



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 014 /2001

Palmas, 03 de maio de 2001.

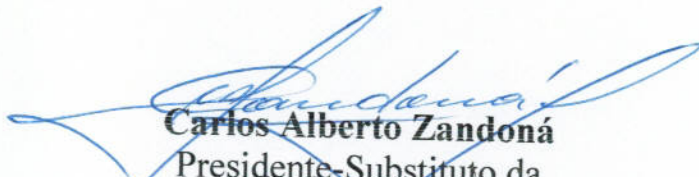
**Dispõe sobre a Implantação
do Programa Saúde da Família/PSF.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e parecer da Comissão da Área Técnica do Programa Saúde da Família da Secretaria de Estado da Saúde -TO, e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 03 de maio de 2001,

RESOLVE:

Aprovar a Implantação do Programa Saúde da Família/PSF nos municípios:

Wanderlândia.....01(uma) ESF
Formoso do Araguaia.....03(três)ESF


Carlos Alberto Zandoná
Presidente-Substituto da
Comissão Intergestores Bipartite/TO